

# PDT recorre por recontagem

O PDT entrou ontem, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com mandado de segurança em que pede que “a proclamação do resultado do primeiro turno das eleições presidenciais de 1989 não se efetive sem que seja, previamente feita, pelas juntas apuradoras, a totalização dos votos que apuraram”. Na prática, o PDT quer a recontagem dos votos em todo o País.

Argumenta o PDT, em seu mandado, que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) excedeu sua competência ao ignorar o Código Eleitoral — Lei 4.737, de 15 de julho de 1965 — que determina, em seu artigo 184; que cada junta apuradora realize a totalização dos votos que apurar, consignando na ata geral dos seus trabalhos “as votações apuradas para cada legenda e candidato e os votos não apurados”.

Diz o PDT que a totalização dos votos pelas juntas apuradoras é regra que somente pode ser excepcionada pelos TREs, com as cautelas e providências constantes do Código Eleitoral. De acordo com o mandado de segurança, o TSE, ao editar a norma da resolução, determinando que não fosse realizada a totalização dos votos apurados por cada junta apuradora, fazendo-se “a totalização dos resultados de cada urna pela comissão apuradora do respectivo TRE”.

□ Por determinação do Procurador Regional Eleitoral de São Paulo, Antônio Carlos Mendes, atendendo a pedido feito pelo Partido dos Trabalhadores (PT) através do advogado Márcio Thomaz Bastos, a Superintendência da Polícia Federal em São Paulo instaurou no última segunda-feira inquérito policial contra o candidato à Presidência da República pelo PSD, Ronaldo Caiado.